

Câmara decide processar Faria

28 JUN 1989

Hoje será criada comissão para estudar as acusações feitas contra o deputado do Rio

BRASÍLIA — Por 316 votos contra 59 e 28 abstenções, a Câmara dos Deputados decidiu, ontem, abrir processo para a cassação do mandato do deputado Gustavo de Faria (PMDB-RJ), por "falta de decoro parlamentar". Ele é acusado de cometer irregularidades na sua gestão como presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC).

Hoje, o presidente da Câmara, Paes de Andrade (PMDB-CE), designará uma comissão de nove deputados para instruir o processo. A comissão examinará o relatório do IPC, onde estão apontadas as irregularidades, e chamará o deputado para apresentar sua defesa. Depois, levará as suas conclusões ao plenário, que então, por maioria absoluta, em votação secreta, decidirá se o deputado deve ou não perder o mandato.

A decisão foi tomada em sessão secreta — o que não ocorria há vários anos — por sugestão do presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Nelson Jobim (PMDB-RS). As galerias ficaram vazias, e jornalistas e funcionários também tive-



André Dusek/AE - 31/5/89

O deputado Faria: na defesa, discurso de oito páginas e ataques aos órgãos de imprensa

ram de deixar o plenário. Foi cortado o som para o Comitê de Imprensa. Por outra sugestão de Jobim, Faria pôde contar com a assistência de advogados, ficando-lhe assim assegurada a "ampla defesa".

A sessão começou pouco antes das 18 horas, mas desde às 13 horas Gustavo de Faria estava em plenário, pedindo a atenção de todos os deputados para sua defesa, que consistiu num discurso de oito páginas datilografadas. Nele, o deputado disse que se pretendeu impor à Câmara a cassação de seu mandato

para "aplacar a fome e a ferocidade do novo leão rompente, representado por alguns poderosos órgãos de imprensa".

Faria declarou serem "o rugir e a ferocidade condições naturais do leão, da liberdade de imprensa", e a "lisura, a coragem e o destemor (...), apanágios do Poder Legislativo".

Acusou a atual diretoria do Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC) de ter escondido a via do escândalo, de as acusações terem sido baseadas num laudo feito "por dois contadores, com o título pomposo

de auditores", e de a Comissão de Constituição e Justiça ter examinado seu caso apressadamente. E conclui dizendo ter ingressado na Justiça para prestar contas e que, enquanto ela não se pronunciar, "não se pode falar em insulto ao decoro parlamentar".

Gustavo de Faria, presidente do IPC por dois anos, até janeiro deste ano, foi acusado de ter cometido várias irregularidades na aplicação dos recursos da entidade, causando-lhe prejuízos estimados em cerca de NCzs13 milhões.